

Instrumentos de Gestão no Estado do Rio Grande do Norte: breve panorama & perspectivas

I Seminário dos Órgãos Gestores de Recursos Hídricos

Aspectos legais

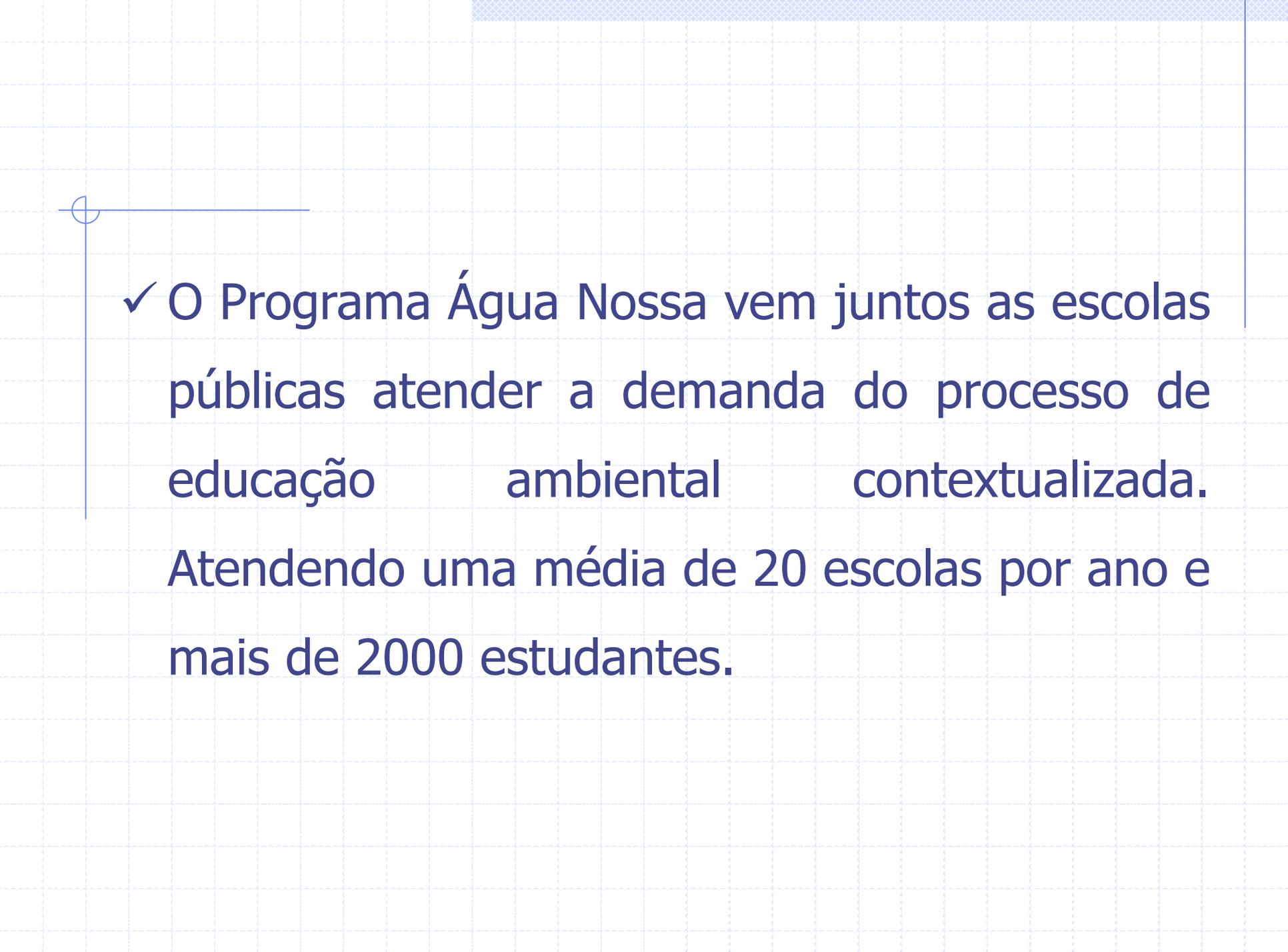
- ✓ Criado pela Lei nº 8.086, de 15 de abril de 2002, e desde de janeiro de 2013 a Lei Complementar 483 revogou essa lei
- ✓ Autarquia vinculada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH);
- ✓ Decreto nº Decreto nº 25.739/2015 de regulamentação do IGARN;
- ✓ Lei Complementar nº 569 de abril de 2016 que garante aplicação de penalidades sobre infrações de recursos hídricos.

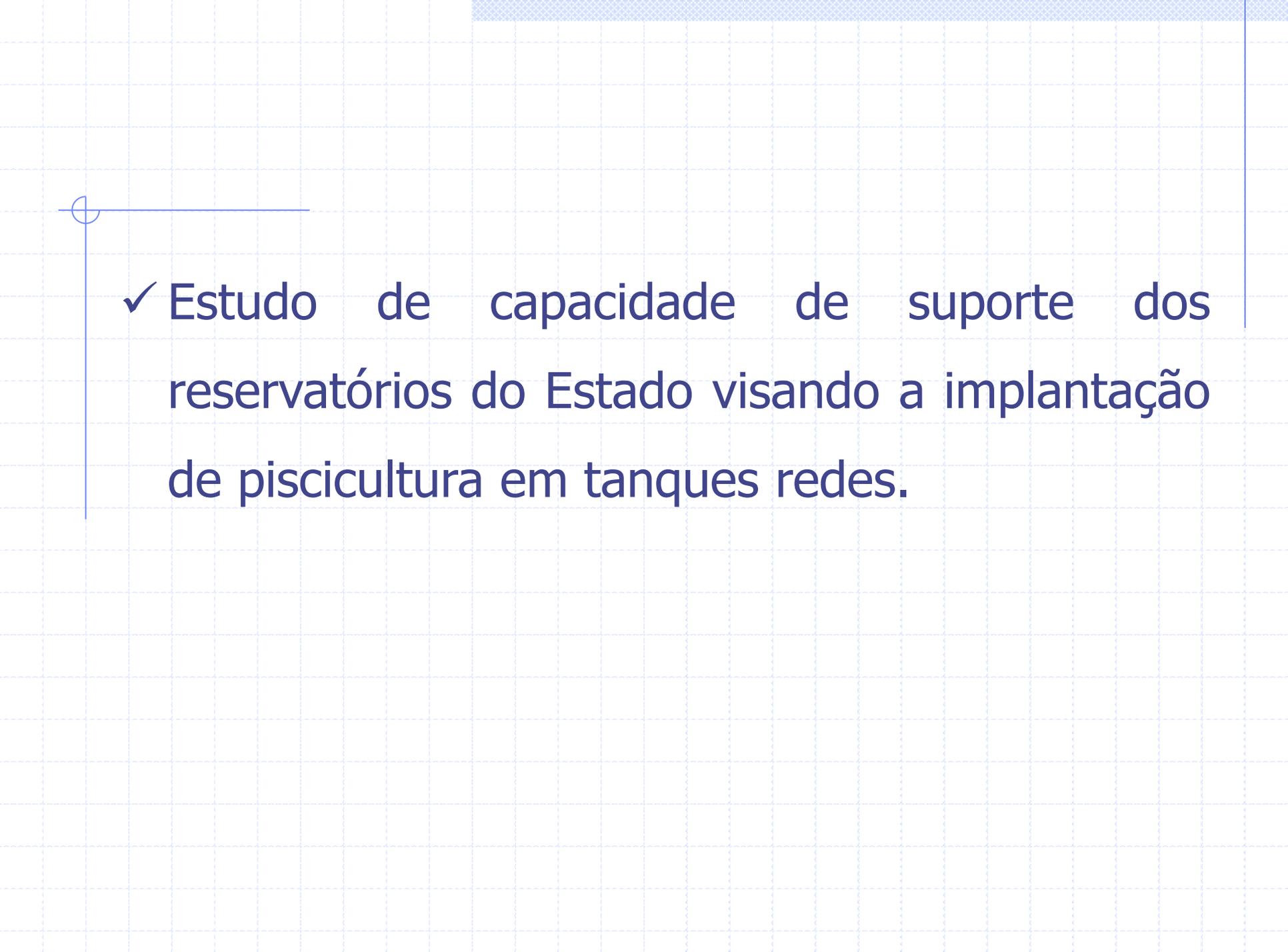
Os instrumentos estão efetivamente implantados?

- ✓ Cobrança
- ✓ Enquadramento
- ✓ Sistema de informações
- ✓ Outorgas e Licenças de Obras Hidráulicas
- ✓ Plano Estadual de Recursos Hídricos

- ✓ Monitoramento sistemático dos 47 maiores reservatórios;
- ✓ Equipe de fiscalização do IGARN autuou cerca de 508 fiscalizações (2017).
- ✓ Foram emitidas autorizações de usos dos recursos hídricos, chegando a 2200 outorgas e 699 licenças de obras hidráulicas (2017).

✓ Implantação do IGARN Itinerante, interiorizando os serviços para atender os usuários de água mais distantes da Capital. Neste contexto foram atendidas mais de 25 cidades nos últimos três anos e regularizou cerca de 3000 usuários.

- 
- ✓ O Programa Água Nossa vem juntos as escolas públicas atender a demanda do processo de educação ambiental contextualizada. Atendendo uma média de 20 escolas por ano e mais de 2000 estudantes.



✓ Estudo de capacidade de suporte dos reservatórios do Estado visando a implantação de piscicultura em tanques redes.

A outorga e as licenças é integrada ao licenciamento?

- ✓ Sim
- ✓ O IDEMA tem em seus requisitos documentais a solicitação de apresentação das licenças de obras hidráulicas e as outorgas de direito de uso dos recursos hídricos emitidos pelo IGARN.

A Cobrança pelo uso da água está implantada?
Quantas bacias? Arrecadação anual?

- ✓ Não
- ✓ A SEMARH iniciou um trabalho de mobilização dos comitês para apresentação da proposta de implantação da cobrança, mas não houve avanço na efetiva concretização da proposta.

Há Planos de Recursos Hídricos? E enquadramento dos corpos de água?

- ✓ Plano Estadual e o Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Maxaranguape.
- ✓ Não existe enquadramento.

Há uma base de dados unificada dando suporte aos processos de regularização?

- ✓ Nossa base de dados resume-se em um cadastramento, que se ordena os tipos de usos e demais informações básicas da emissão das autorizações.

O Estado utiliza o CNARH como cadastro de usuários e base de dados para a outorga e cobrança?

- ✓ Sim, apenas para o cadastro de usuários.
- ✓ Ainda não possui um sistema de apoio à gestão dos recursos hídricos e de suporte a decisão para a outorga e cobrança.
- ✓ O CNARH 40 e o REGLA foram facilmente absorvidos.
- ✓ Os usuários conseguem atender ao REGLA.

PERSPECTIVAS





OBRIGADO